

VACINA SUAS JÁ!



MANIFESTO VACINA SUAS JÁ

NA LUTA PELA INCLUSÃO DAS/ES TRABALHADORAS/ES DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PLANO DE VACINAÇÃO

#SOMOESSENCIAIS #SOMOSPRIORITÁRIOS #VACINASUASJÁ

O Sistema Único da Assistência Social - SUAS se apresenta como política pública essencial. No âmbito federal, a Lei 13.979/2020 e os Decretos 10.282/2020, 10.329/2020 e 10.344/2020 incluem os serviços da Assistência Social no conjunto das medidas essenciais para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Os serviços, programas e benefícios do SUAS desde o início da pandemia estão sendo executados e acompanhados pelos equipamentos sociais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

As/os trabalhadoras/es de nível fundamental, médio e superior (estatutárias/os, celetistas, terceirizadas/os, comissionadas/os e estagiárias/os) que atuam na Política de Assistência Social, também são essenciais e fundamentais ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. Atuam na linha de frente, não pararam suas atividades em nenhum momento, sempre atendendo e acompanhando famílias em situação de desproteção e risco social.

No Rio Grande do Sul, os Decretos 55.128/2020, 55.154/2020 e 55.240/2020 estabeleceram um conjunto de serviços socioassistenciais como essenciais para o enfrentamento da pandemia, dentre as quais estão todos os Serviços da Política de Assistência Social. Conforme prevê a Lei Federal nº 14.023/2020, profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

Sendo assim, a garantia de proteção do Estado às/aos trabalhadoras/es essenciais do SUAS, é uma obrigação amparada em Lei. Neste sentido nosso pleito é pela garantia da vacinação de todas/os as/os trabalhadoras/es dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS, CREAS e Centro Pop) e dos Serviços a eles vinculados, além dos Serviços de Acolhimento Institucional (crianças e adolescentes, adultos e famílias, mulheres em situação de violência, idosos) considerando a modalidade de moradia coletiva e a responsabilidade do Estado na garantia da proteção integral dos cidadãos acolhidos, exige a preservação da saúde e da vida das/os trabalhadora/es destes equipamentos da política de assistência social.

Salientamos que a imunização das/os quase vinte e cinco mil trabalhadoras/es no Rio Grande do Sul garante a segurança e proteção também da população atendida, que aumenta a cada dia. Vacinar o SUAS amplia a proteção à parcela mais vulnerável da população. Seguiremos na defesa e na mobilização pela VACINAÇÃO de TODAS e TODOS, pública e gratuita, pelo SUS, e saudamos os esforços dos Governos Estadual e Municipais para provê-la ao nosso povo.

Rio Grande do Sul, 14 de abril de 2021.

Frente Gaúcha em Defesa do SUAS e da Seguridade Social/RS

Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS/RS

Fórum Estadual dos Usuários do SUAS – FEUSUAS/RS

Fórum de Assistência Social Não Governamental/RS

Conselho Regional de Serviço Social do RS – CRESSRS

Conselho Regional de Psicologia do RS – CRP/RS 07

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do RS – CREFITO/RS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Fundações Estaduais do RGS - SEMAPI – RS



Fórum de Assistência Social
Não Governamental/RS

